

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 134/2024. PROC 080/2024 – PE
040/2024.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula funcional nº 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/SESAP**, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59, representado pelo Gestor e Secretário Municipal de Saúde, **Gustavo Ferreira de Souza**, matrícula nº [REDACTED] residente e domiciliado em [REDACTED]/MG, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.686.134/0001-20, representada por **Régis Luan Cardoso de Souza**, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/21 e do Edital, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 134/2024** (ff. 3718/3721-v), com extrato de publicação à f. 3722 e com vigência até o dia 21/10/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **RERRATIFICAR** o item 5.1 da Cláusula Quinta e **PRORROGAR** o prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

O presente aditivo foi elaborado com fundamento nos seguintes documentos, que integram o mesmo, independentemente de transcrição:

- a) Ofício nº 141/2025 ALMOXARIFADO/SESAP (f. 4111), complementado pelo Ofício nº 148/2025 ALMOXARIFADO/SESAP (f. 4242/4242-v) contendo a justificativa da gestora do contrato e a afirmação da existência de saldo em Ata, com aval do Secretário da SESAP, bem como a autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito;
- b) Aceite do fornecedor (f. 4370);



- c) Certidões, válidas e regulares (fls.4121 e 4123/4129);
- d) Pesquisa de preços (ff. 4164/4238 e 4243/4317);
- e) DRF nº 441/2025 (f. 4240);
- f) DRO nº 1014/2025 (f. 4241).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RERRATIFICAÇÃO

Conforme o item 10.9 do Edital Público, bem como o item 1.3 do Termo de Referência, fica **rerratificado** o item 5.1 da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preço, passando a vigorar com a seguinte redação: "5.1 A validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso."

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO

Com a rerratificação realizada na Cláusula Terceira deste Termo Aditivo, fica **prorrogada** a vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12 meses**, a partir da data de seu vencimento em 21/10/2025, expirando em dia de igual número, qual seja **21/10/2026**, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1 Ante a inexistência de previsão no edital e na ata de registro de preços, a prorrogação **não** renova os quantitativos originalmente registrados.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer jus à despesa complementar por força por presente aditivo, fica consignada abaixo, conforme DRO nº 1014/2025, as dotações orçamentárias e às correspondentes consignações em exercícios futuros:

10.302.0003.2025 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30 Material de Consumo - (84) - Fonte
1.500.000.1002/1.621.000.000/1.600.000.0000



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 * 2028
PREFEITURA DE BARBACENA

44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente - (92) - **Fonte 1.500.000.1002/1621.000.000**

10.302.0003.2642 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RAPS

3.3.90.30 Material de Consumo - (192) - **Fonte 1.500.000.1002/1.621.000.000/1.600.000.0000**

44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente - (199) - **Fonte 1.500.000.1002/1621.000.000**

10.302.0003.2685 MANUTENÇÃO DO CEM

3.3.90.30 Material de Consumo - (212) - **Fonte 1.500.000.1002/1621.000.000/1.600.000.0000**

44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente - (216) - **Fonte 1.500.000.1002/1621.000.000**

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido no **artigo 84 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme artigo 29, inciso V, da Lei Municipal nº 5.325/2025, correndo as despesas às suas expensas e de acordo com o art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo Aditivo, os PARTÍCIPES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

Página 3 de Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal de Barbacena RP 134/2024

Endereço: R. Silva Jardim, 340, 2º andar - Boa Morte, Barbacena - MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br - consultoria@barbacena.mg.gov.br



CLÁUSULA NONA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Ata de Registro de Preços nº 134/2024** naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriunda do Pregão Eletrônico nº 040/2024 – Processo Administrativo nº 080/2024.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena/MG, 21 de outubro de 2025.

**Carlos Augusto Soares do
Nascimento**
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Gustavo Ferreira de Souza
SEAP
Órgão Gerenciador

REGIS LUAN
CARDOSO DE
SOUZA:018117
79000
Régis Luan Cardoso de Souza

Assinado digitalmente por REGIS LUAN
CARDOSO DE SOUZA:01811779000
Município: Barbacena
CPF: 01811779000
Razão Social: REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA
Localização: Barbacena
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF nº _____

2) _____

CPF nº _____